



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 27 de janeiro de 2025 .

Dispõe a reforma do calçamento de parte da rua Barrão do Rio Branco Rosário II

Autor: Romilson Araújo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve. Dispõe a reforma do calçamento de parte da rua Barrão do Rio Branco Rosário II na subida do supermercado lavgnoli em frente à residência da Sra Edina Podologa e próximo a casa da Karla e da Carina Filha do Sr Zé Júlio.

Justificativa; O presente projeto de lei tem como objetivo principal autorizar a reforma do calçamento localizado na rua Barrão do Rio Branco Rosário II na subida do supermercado lavgnoli em frente à residência da Sra Edina Podologa e próximo a casa da Karla e da Carina Filha do Sr Zé Júlio.

considerando a importância de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade para a população local e visitantes.

O estado atual do calçamento apresenta desgastes significativos, como buracos, rachaduras e desníveis, que dificultam o tráfego de pedestres e veículos, além de representar risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência. Esses problemas comprometem a qualidade de vida dos moradores e o pleno desenvolvimento das atividades comerciais e sociais na região.

A reforma do calçamento também contribuirá para o embelezamento urbano, valorizando a localidade e promovendo um ambiente mais acolhedor e funcional. Com uma infraestrutura adequada, espera-se fomentar o comércio local, atrair investimentos e melhorar a experiência dos cidadãos e turistas que utilizam a área.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Adicionalmente, a execução deste projeto será orientada pelos princípios de sustentabilidade, priorizando o uso de materiais duráveis e técnicas que reduzam os impactos ambientais. Será considerado, ainda, o atendimento às normas de acessibilidade, assegurando que todos os cidadãos possam se deslocar com segurança e autonomia.

Por fim, é importante destacar que a melhoria do calçamento não é apenas uma questão de infraestrutura, mas de cidadania, pois promove o bem-estar coletivo e fortalece o sentimento de pertencimento à cidade. Assim, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto, que trará benefícios diretos e indiretos para toda a comunidade.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 27 de janeiro de 2025 .

Romilson Araújo Ferreira
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003600350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araújo Ferreira** em 27/01/2025 15:08

Checksum: **728DBA2828555155A7DC2126CB238768453F095A3850A091E8AB636B56494466**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.